

### MINISTÉRIO DA DEFESA SECRETARIA GERAL SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

# TERMO DE CONVALIDAÇÃO DE CLÁUSULAS DE INSTRUMENTO

1. **O ORDENADOR DE DESPESAS DO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS**, resolve convalidar o Termo de Contrato nº 28/2018, firmado entre o HFA e o Instituto Americano de Desenvolvimento - IADES, devido a vício sanável existente no respectivo ato administrativo. Assim, na pág. 1 do Termo de Contrato nº 28/2018:

### Onde se lê:

Termo de Contrato nº 28/2018.

#### Leia-se:

Termo de Contrato nº 30/2018.

- 2. Cabe destacar, que a referida convalidação não alterou o objeto contratual, tendo em vista tratar-se de mero erro material.
- 3. A referida decisão tem como amparo legal o art. 55 da Lei nº 9.784/99, tendo sido tomada com base na oportunidade e na conveniência de ser convalidado o ato ao invés de anulá-lo, visando o interesse público, já que os atos em epígrafe não causaram prejuízo à administração, nem a terceiros.

Brasília, 16 de outubro de 2018.

## JORGE RICARDO ÁUREO FERREIRA

Ordenador de Despesas do HFA



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Ricardo Aureo Ferreira**, **Ordenador(a) de Despesas**, em 16/10/2018, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1°, art. 6°, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, o código verificador 1271521 e o código CRC 8C688F69.